



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Eunápolis

Quarta-feira • 27 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 1693

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jorge Maécio Pires Almeida / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicações  
Eunápolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTZERTC3MJJGMTZGODNBND

## Termos Aditivos



**TERMO ADITIVO Nº ADT0022024**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº CT0232022**  
**VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PP0022022**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CT0232022, que celebram entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS** e a empresa **PROJECT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Eunápolis na sede da Câmara Municipal, presentes de um lado a Câmara Municipal de Eunápolis, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Jorge Maécio Pires Almeida, e de outro lado a empresa **PROJECT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.539.840/0001-67, com sede à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, Sala 413, Edifício América Multiempresarial, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-770, tendo como representante o Sr. Marcus Fábio Isaac Cruz, inscrito no RG sob o nº 07.273.992-41, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação do serviço, acordar o seguinte:

**CONSIDERANDO:**

- A. O Contrato para **FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS** firmado em 30 de Março de 2022, entre a Câmara Municipal de Eunápolis e a **PROJECT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, doravante denominado CONTRATO;
- B. Que as PARTES se compuseram e desejam alterar condições contratuais; A CONTRATANTE e o CONTRATADO têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO, que se regerá pelos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº CT0232022 vinculado ao Pregão Presencial PP0022022 que possui como objeto o **FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

- 2.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração na cláusula sétima do contrato CT0232022 vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL nº PP0022022. A alteração será realizada na **Cláusula 7.1**, do contrato, firmado em 30 de Março de 2022, para a seguinte redação: **“O prazo de vigência deste contrato é de 30 de Março de 2022 à 01 de Abril de 2025.**
- 2.2 Será Incluída a seguinte cláusula contratual :
  - 7.1.1 **“O contrato poderá ser rescindido unilateralmente, sem prejuízo às partes envolvidas em 31 de Dezembro de 2024.**

73.3166.1400

Av. Artulino Ribeiro Nº 549, Dinah Borges   
Eunápolis/BA | CEP 45.830-100



### CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017.

### CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Eunápolis, 27 de Março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
CONTRATANTE

PROJECT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
CONTRATADA  
CNPJ 16.539.840/0001-67

#### Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

*“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações”.*

ALCIDES JOSÉ RODRIGUES NETO  
Consultoria Jurídica/ OAB/BA 4784332

73.3166.1400

Av. Artulino Ribeiro Nº 549, Dinah Borges   
Eunápolis/BA | CEP 45.830-100